



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 104/2018

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 13 DE AGOSTO DE 2018

-----ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE CÂMARA: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, , Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 16 de agosto de 2018. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de presidente de câmara,



Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 34/2018

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de pavilhão multiusos, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Alteração de instalação sanitária para balneário/vestiário, na Escola Básica 2, 3, D. Luís de Ataíde, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Aditamento ao estudo para execução de estacionamento, na Rua de Santa Ana, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Gualdino, em Ferrel, apresentado em nome de CONSFERREL – Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Bica, em São Bernardino, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição total de edifício, sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 41-A, 43 e 45, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim José de Oliveira Malhão Viralhada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro não confinante, para o prédio sito na Rua António Cervantes, em Peniche, apresentado em nome de Cristina Maria Alves Albano Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 61 e 63, em Peniche, requerida por Natividade de Jesus Batista Vítor – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Avenida Mariano Calado, n.º 25, em Peniche, requerida por Suzana Maria Santos da Silva, Mariana Cavalheiro Duarte e Nelson Cavalheiro Duarte – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da

Paz, n.º 19, em Ferrel, requerida por Casimiro & Aníbal, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;---

-----Protocolos:-----

-----12) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense – Pelouro dos Cultura;-----

-----13) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Editorial MIC, SL – Pelouro do Turismo;-----

-----Educação:-----

-----14) Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Aluno ao Centro” – Pelouro da Educação;-----

-----15) Generalização do serviço de refeições escolares aos estabelecimentos de educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e transporte das crianças – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----16) Lista nominal de opositores no âmbito do PREVPAP – Pelouro da Administração Geral;-----

-----17) Abertura de procedimentos concursais no âmbito do PREVPAP Pelouro da Administração Geral;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----18) Funcionamento das Piscinas Municipais – Pelouro do Desporto;-----

-----19) Alteração às normas de funcionamento do Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----20) Adenda ao contrato de adjudicação para requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Vale Verde – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Património municipal:-----

-----21) Feira da bagageira, em terreno municipal em Ferrel, a organizar pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----22) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de julho de 2018 e Fundos Disponíveis de julho e agosto de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----23) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 14) – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----24) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2018 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----25) Participação do Município de Peniche no evento denominado Portugal numa Bancada – Pelouro do Desporto;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----26) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----27) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, na vila da Serra d’El-Rei, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----28) Licenciamento de passeio de BTT, designado II Rota Litoral do Oeste, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----
-----29) Isenção de taxas pelos licenciamentos de ocupação do espaço público e especial de ruído, para o prolongamento do funcionamento de alguns divertimentos, no Campo da República, em Peniche, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Torneio de Futebol 7 – Secção Futebol Inatel – Pelouro do Associativismo;-----

-----31) Atribuição de apoio ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações do 50.º aniversário – Pelouro do Associativismo;-----

-----32) Cedência do campo de jogos da Escola Básica n.º 3 de Peniche, para o Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro do Desporto;-----

-----33) Atribuição de apoio à Docapesca - Portos e Lotas, S.A., no âmbito da campanha denominada Promoção do Pescado Nacional – Campanha do Carapau – Pelouro das Finanças;-----

-----34) Atribuição de apoio à comissão organizadora do 2nd International Workshop on the Toarcian Oceanic Anoxic Event – Pelouro da Cultura;-----

-----35) Atribuição de apoio logístico para as atividades submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----36) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva Cultural de São Bernardino, para a organização da Festa de Verão 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----37) Atribuição de dois abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----38) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Ana Nunes, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um a oito da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1040/2018: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado manter a deliberação n.º 72/2018, de 15 de janeiro, que aprovou o pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia, na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 187, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, com a condição de demolir o estendal sobre o anexo a tardoz. (DPGU 166/17)-----

2) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de pavilhão multiusos, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1041/2018: Deliberado retirar da ordem do dia o pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de pavilhão multiusos, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, e reunir com a Direção da Associação. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara, relativamente a este assunto. (DPGU 33/18)-----

3) Alteração de instalação sanitária para balneário/vestiário, na Escola Básica 2, 3, D. Luís de Ataíde, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1042/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a proposta, para alteração de instalação sanitária para balneário/vestiário na Escola D. Luis de Ataíde, em Peniche, elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 22 de fevereiro de 2018.» (Doc.718)-----

4) Aditamento ao estudo para execução de estacionamento, na Rua de Santa Ana, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1043/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o aditamento ao estudo do alinhamento do estacionamento, na Rua de Santa Ana (aprovado por deliberação de 21/03/2016), elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 07/08/2018, o qual propõe a execução de um muro de contenção de terras.» (Doc.719)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Gualdino, em Ferrel, apresentado em nome de CONFERREREL – Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e

Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1044/2018: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção, do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação, em parcela a destacar (obra de impacte semelhante a loteamento), a implantar no prédio sito na Rua do Gualdino, lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de CONSFERREL – Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., no dia 2017/09/04, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/08/04.» (Doc.720 DPGU 158/17) -----

6) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Bica, em São Bernardino, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1045/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Cláudia dos Santos Rosa, em 2018/04/04, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Travessa da Bica, lugar de S. Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/26.» (Doc.721 DPGU 31/18) A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. -----

7) Pedido de licenciamento para demolição total de edifício, sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 41-A, 43 e 45, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim José de Oliveira Malhão Viralhada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1046/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 2018/03/01, em nome de Joaquim José de Oliveira Malhão Viralhada, para demolição total de edifício, sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 41-A, 43 e 45, em Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/30.» (Doc.722 DPGU 50/18) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro não confinante, para o prédio sito na Rua António Cervantes, em Peniche, apresentado em nome de Cristina Maria Alves Albano Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1047/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Cristina Maria Alves Albano Santos, em 2018/05/08, para construção de moradia unifamiliar e muro não confinante, a erigir no prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 126, em Peniche, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/28.» (Doc.723 DPGU 106/18) -

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 61 e 63, em Peniche, requerida por Natividade de Jesus Batista Vítor – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1048/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 61 e 63, Peniche, em nome de Natividade de Jesus Batista Vítor.» (Doc.724 NIPG 12716/18) -----

10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Avenida Mariano Calado, n.º 25, em Peniche, requerida por Suzana Maria Santos da Silva, Mariana Cavalheiro Duarte e Nelson Cavalheiro Duarte – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1049/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Avenida Mariano Calado, n.º 25, Peniche, em nome de Suzana Maria Santos da Silva, Mariana Cavalheiro Duarte e Nelson Cavalheiro Duarte.» (Doc.725 NIPG 12712/18) -----

11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Paz, n.º 19, em Ferrel, requerida por Casimiro & Aníbal, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1050/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de certificação em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua da Paz, n.º 19, Ferrel, Concelho de Peniche, em nome de Casimiro & Aníbal, L.^{da}.» (Doc.726 NIPG 12705/18) -----

PROTÓCOLOS:

12) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de

Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense – Pelouro dos Cultura: -----

Deliberação n.º 1051/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições prevista nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o enunciado de protocolo a firmar entre a CMP e a Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense versando a reinstalação do Estúdio Municipal de Dança nas instalações desta associação.» (Doc.727 NIPG 12837/18)-----

13) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Editorial MIC, SL – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 1052/2018: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata e Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 7 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições prevista nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 ambos do artigo 23.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Empresa Editorial MIC, SL, que tem por objeto a doação, por parte da Empresa Editorial MIC, SL, de 50.000 exemplares de mapas de Peniche, no valor estimado de 9.500,00 Euros.» (Doc.728 NIPG 12913/18)-----

EDUCAÇÃO:

14) Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Aluno ao Centro” – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1053/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo às competências estabelecidas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, que a Câmara Municipal aprove a minuta das declarações de parceria, em anexo, a celebrar com a OesteCIM, o Município de Peniche, o Agrupamento de Escolas de Atouguia de Baleia, o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e o Agrupamento de Escolas de Peniche, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que têm por objeto a “redução e prevenção do abandono escolar precoce e o estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária” enquanto domínios prioritários para o desenvolvimento e coesão social do município, sendo por este motivo prioritário o trabalho conjunto das diversas entidades com o objetivo de melhorar o quadro de desempenho atual e contribuir para resultados cada vez mais positivos, nomeadamente através da promoção do envolvimento e participação da comunidade escolar nas atividades integradas na candidatura Centro-03-5266-FSE-000020.» (Doc.729 NIPG 12840/18)-----

15) Generalização do serviço de refeições escolares aos estabelecimentos de educação pré-

escolar do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e transporte das crianças – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1054/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 26 de julho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o ano letivo 2018/2019, aprove a generalização do serviço de refeições escolares aos estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e assegure o transporte das crianças nos seguintes moldes:

<i>Transporte de crianças para o Serviço de Refeições Escolares</i>	
<i>Estabelecimentos</i>	<i>Local onde será prestado o serviço</i>
<i>EB N.º 3 de Peniche</i>	<i>Refeitório da EB 123 de Peniche</i>
<i>EB + JI Filtro</i>	<i>Refeitório da Escola Secundária de Peniche</i>
<i>EB + JI Prageira</i>	<i>Refeitório da EB 23 D. Luís de Ataíde</i>
<i>EB Velha de Peniche*</i>	<i>Refeitório da EB 23 D. Luís de Ataíde</i>

* As crianças são transportadas apenas nos dias de chuva.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.730 NIPG 12838/18)-----

RECURSOS HUMANOS:

16) Lista nominal de opositores no âmbito do PREVPAP – Pelouro da Administração Geral: -

Deliberação n.º 1055/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o levantamento das necessidades permanentes identificadas pelos Serviços e aprovado na sequência das deliberações n.º 626 da Câmara Municipal de 14 de maio de 2018 e da n.º 19/ 2018 da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2018, prevê, ainda o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), que a Câmara Municipal reconheça os trabalhadores que sejam identificados como opositores elegíveis para os postos de trabalho identificados, conforme o n.º 1 do artigo 5.º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, as FAQ III. 7 e IV.23 facultadas pela DGAEP e a FAQ .III.6. do guião disponibilizado pela DGAL.

Neste sentido, proponho à Câmara Municipal o Reconhecimento dos trabalhadores constantes da Lista em anexo, conforme o n.º 1 do artigo 5.º da Lei 112/ 2017 de 29 de dezembro que se encontrem nas condições referidas no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.731 NIPG 12882/18)-----

17) Abertura de procedimentos concursais no âmbito do PREVPAP Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1056/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/ 2009, de 3 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/ 2009, de 22 de janeiro com a nova redação dada pela Portaria 145-A/ 2011, de 06 de abril conjugada com o

artigo 10.º da Lei nº 112/ 2017, de 29 de dezembro, e na sequência das deliberações nº 626 da Câmara Municipal de 14 de maio de 2018 e da nº 19/ 2018 da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2018, **solicito** que a Câmara Municipal autorize a abertura de vários procedimentos concursais no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, para contratação por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho considerados como necessidades permanentes e previstos no Mapa de Pessoal deste Município:

Vínculo	Serviço	Lugares	Categoria	Área	Ref. ^a	N.º Processo
PREVPAP Indeterminados	DAF	1	TS	Ação Social/ Psicologia	a)	Processo n.º 40/02-04 (2018)
	DAF	1	TS	Ação Social/ Sociologia	b)	
	DAF	1	TS	Aprovisionam ento	c)	
	DPGU	2	TS	Fiscalização de Obras/ Eng. Civil	d)	
	DPGU	1	TS	Arquitetura	e)	
	DAF	1	AT	Ação Social	f)	Processo n.º 40/02-05 (2018)
	DAF	1	AT	Centro de Convívio	g)	
	DAF	1	AT	Aprovisionam ento	h)	
	DAF	1	AT	Apoio à Direção	i)	
	DAF	1	AT	Apoio à SRH2	j)	
	DAF	1	AT	Apoio ao GIP	k)	
	DAF	1	AT	Posto de Turismo	l)	
	DAF	1	AO	Cantina Municipal	m)	Processo n.º 40/02 -06 (2018)
	DAF	1	AO	EB 1º Ciclo/ Serra	n)	
	DAF	1	AO	EB 1º Ciclo/ Escola Velha Peniche	o)	
	DAF	1	AO	EB Ferrel	p)	
	DAF	1	AO	Serviço de Educação	q)	
	DEA	10	AO	Espaços Verdes	r)	
	DEA	8	AO	Parque de Campismo	s)	
DEA	23	AO	SHL - Cantoneiros	t)		

	DEA	2	AO	SHL – Cantoneiros/ Berlenga	u)	
	DEA	1	AO	SHL- Motorista	v)	
	DEA	1	AO	Serralharia	w)	
	DEA	1	AO	Cemitérios	x)	
	DEA	1	AO	Eletricidade	y)	
	DOM	8	AO	Execução de Obras	z)	
<i>Total</i>	-	73	-	-	-	--

Em que:

TS – Técnico Superior

AT – Assistente Técnico

AO – Assistente Operacional.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.732 NIPG 12835/18) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Funcionamento das Piscinas Municipais – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1057/2018: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche e Coligação Democrática Unitária, dois votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 7 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando:*

- *Que na preparação da nova época 2018 / 2019 das Piscinas Municipais se tornou necessário rever os horários de funcionamento deste equipamento Municipal;*

- *Que legalmente existe a obrigação de garantir a vigilância permanente das Piscinas com um técnico devidamente habilitado que não pode estar a lecionar ou coordenar uma aula, sendo, paralelamente, necessário ajustar os horários dos funcionários de modo permitir um ajuste face ao acordo coletivo de trabalho;*

- *E que existiam situações nos atuais horários que os tornavam lesivos para os trabalhadores, nomeadamente o préstimo de mais de cinco horas consecutivas de trabalho e pausas para almoço superiores a duas horas.*

Após análise de diversos cenários, e com o envolvimento direto dos funcionários das Piscinas Municipais, foi encontrada uma solução em consonância com as duas partes.

O que, face à atual estrutura de funcionamento deste equipamento Municipal exigiria duas alterações, a registar, no âmbito deste novo enquadramento:

- *Afectar mais um recurso humano aos serviços técnicos, que passaria por uma reafecção à Piscina Municipal, dado que já desempenha funções no setor do Desporto;*

- *E alterar o horário de funcionamento da Piscina Municipal aos Sábados, passando a encerrar às 13.00 horas.*

Sendo de ressaltar que entre as 13.00 e as 19.00 horas a média de utentes ronda entre os 6 a 8 utentes e que a manutenção do funcionamento das Piscinas Municipais ao Sábado à tarde apenas seria viável com a contratação de mais dois funcionários a meio tempo (um para a receção e outro para a vigilância dos planos de água), o que face à utilização média não se mostra como a opção

mais viável.

Neste sentido proponho que a Piscina Municipal encerre os seus serviços aos Sábados às 13:00.»
(Doc.733 NIPG 12828/18)-----

19) Alteração às normas de funcionamento do Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1058/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração às Normas de Funcionamento do Estúdio Municipal de Dança.» (Doc.734 NIPG 12831/18)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

20) Adenda ao contrato de adjudicação para requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Vale Verde – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1059/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«A Câmara Municipal no dia 5 de fevereiro de 2018, tomou a decisão de adjudicar à empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., a empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Calvário, Fernão de Magalhães e Valverde”, pelo preço contratual de 739.232,71 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Considerando as sugestões apresentadas pelo Tribunal de Contas no âmbito da análise ao processo em sede de sua sujeição a fiscalização prévia e de acordo com a informação da Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, há necessidade de se proceder a uma adenda ao contrato de adjudicação.

Anexa-se a minuta da adenda do contrato a celebrar com a empresa Manuel Pedro & Filhos, Lda. Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 98.º do CCP aprove a minuta da adenda do contrato a celebrar com o adjudicatário.» (Doc.735 NIPG 12821/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

21) Feira da bagageira, em terreno municipal em Ferrel, a organizar pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1060/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

O pedido da Freguesia de Ferrel, de 08 de agosto de 2018, para a realização de uma nova Feira da Bagageira em terreno do Município no Centro da Vila;

Que esta atividade está de acordo com os fins previstos nos números 2 e 3 do Artigo III, do protocolo celebrado com a Associação Proferrel;

A atividade não causa constrangimentos à calendarização prevista para a preparação da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia;

Proponho, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, que a Câmara Municipal autorize a realização da Feira da Bagageira, conforme solicitado.» (Doc.736 NIPG 12825/18)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

22) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de julho de 2018 e Fundos Disponíveis de julho e agosto de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1061/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de julho de 2018 e Fundos Disponíveis de julho e agosto de 2018. (NIPG 12814/18) -----

23) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 14) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1062/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior em regime de substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 8 de agosto de julho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 14, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.737 NIPG 12812/18)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

24) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2018 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1063/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da criação de um Comité Técnico Local, no âmbito da adesão do Município à comemoração do Dia Mundial do Coração, promovida pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, aprovada pela Câmara Municipal em deliberação n.º 762/2018, de 11 de junho. -----

25) Participação do Município de Peniche no evento denominado Portugal numa Bancada – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1064/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche tem todo o interesse em se associar ao evento “Portugal Numa Bancada”, dada a oportunidade que poderá ser concedida, a 55 municípios, de assistir ao jogo entre Portugal e Itália no estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, no dia 10 de setembro, às 19:45.

Considerando também que a inscrição terá de ser confirmada até ao dia 24 de agosto, com a indicação dos números de Fã Portugal+, e que só serão aceites os primeiros 50 Municípios a efetuar a inscrição, com os dados completos do Fã, procedeu-se ao lançamento de pré-inscrições para o evento, via canais eletrónicos do Município. No entanto, estas pré-inscrições apenas serão válidas após a autorização da Câmara Municipal para participação no evento e posterior submissão do formulário de candidatura.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a participação do Município, conforme solicitado pela Federação Portuguesa de Futebol.» (Doc.738 NIPG 12780/18) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1065/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 30 de julho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 7 de agosto de 2018, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 8 de agosto de 2018, que autorizou a emissão das seguintes licenças: Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, Licença para Espetáculos de Divertimento ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho, para realização da Festa anual em honra de Nossa Senhora da Assunção, nos dias de 14 a 19.08.2018, em Atouguia da Baleia, e Autorização para realização de Procissão Religiosa, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar N.º 2-A/05, de 24 de março, no dia 15.08.2018.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 12,45€ - artigo 16.º alínea a); 62,25€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 87,70€.

Não tendo sido instruído o pedido de isenção de taxas ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município, poderá a Câmara Municipal atender ao pedido de isenção de taxas, se considerar a ação de manifesto interesse municipal, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.

Deixa-se à respetiva consideração, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (Doc.739 NIPG 12106/18)-----

27) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Piedade, e de arraial ao ar livre, na vila da Serra d’El-Rei, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1066/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela “Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d’El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços no dia 30 de julho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 1 de agosto de 2018, proponho que se autorize a emissão das seguintes licenças: Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, e Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho, para a realização da Festa Anual

com baile, em Serra d'El-Rei, nos dias de 23 a 26 de agosto de 2018, Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 26 de agosto de 2018, às 16:30 horas, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar N.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a “Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, do pagamento das respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 12,45€ - artigo 16.º alínea a); 37,35€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 62,80€.» (Doc.740 NIPG 12090/18)-----

28) Licenciamento de passeio de BTT, designado II Rota Litoral do Oeste, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1067/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, por requerimento, registado nestes serviços no dia 3 de agosto de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 9 de agosto de 2018, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 48.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para realização de uma manifestação desportiva, denominada “II Rota do Litoral Oeste de BTT”, no dia 26 de agosto de 2018, entre as 08:30 e as 16:00 horas, com passagem pelos concelhos de Peniche, Óbidos e Lourinhã, conforme plano apresentado.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana, Associação Desportiva Cultural Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido Passeio.

Taxas prevista: 13,00€ – artigo 17.º alínea a). – Tabela de Taxas do Município.» (Doc.741 NIPG 12510/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

29) Isenção de taxas pelos licenciamentos de ocupação do espaço público e especial de ruído, para o prolongamento do funcionamento de alguns divertimentos, no Campo da República, em Peniche, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1068/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, nomeadamente pela Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, por email, registado nestes serviços no dia 2 de agosto de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 2 de agosto de 2018, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 3 de agosto de 2018, que autorizou a emissão das seguintes licenças e autorizações, para o prolongamento do funcionamento de alguns equipamentos mecânicos de diversão pública ao ar livre, no âmbito da Festa de Nossa Senhora

da Boa Viagem, na cidade de Peniche, de 16 a 20 de agosto de 2017, até às 23h30. - Licença de Recinto Itinerante com alguns divertimentos mecânicos, conforme o Art.º 13.º do DL n.º 268/09, de 29 de setembro, em conformidade com a listagem dos equipamentos apresentados pela Organização do evento, e que cumprem os requisitos exigidos pela legislação.

- Licença Especial de Ruído, conforme datas e horários já referidos, competência exercida conforme disposto no n.º 2 do Art.º 32.º do DL n.º 310/02, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

- Isenção de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município.» (Doc.742 NIPG 7466/18)-----

30) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Torneio de Futebol 7 – Secção Futebol Inatel – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1069/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino solicitando apoio logístico, para a organização do Torneio de Futebol 7 - Secção Futebol Inatel.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá entre os dias 10 e 15 de agosto de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 06 de agosto de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao União Desportiva e Cultural de São Bernardino para a atividade supracitada, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho, ainda, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à associação supramencionada o apoio financeiro no valor de 121,50 € para a referida atividade.» (Doc.743 NIPG 12708/18)-----

31) Atribuição de apoio ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização das comemorações do 50.º aniversário – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1070/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, o apoio financeiro, no valor de 413,25 euros, e o apoio logístico, para a organização das Comemorações do 50.º aniversário da Associação, que terão lugar no dia 15 de agosto, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.744 NIPG 12829/18)-----

32) Cedência do campo de jogos da Escola Básica n.º 3 de Peniche, para o Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1071/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a importância dos momentos de lazer e a prática de atividade física no desenvolvimento e saúde dos jovens e das crianças, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceda o campo de jogos da EB N.º 3 de Peniche para utilização no âmbito do Projeto 2520 Move-te E6G, nos meses de julho e agosto de 2018.» (Doc.745 NIPG 12024/18) ---

33) Atribuição de apoio à Docapesca - Portos e Lotas, S.A., no âmbito da campanha denominada Promoção do Pescado Nacional – Campanha do Carapau – Pelouro das Finanças: Deliberação n.º 1072/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Docapesca solicitou a colaboração do Município de Peniche, no âmbito da sua Campanha “Promoção do pescado nacional – Campanha do Carapau”, e que temos todo o interesse na promoção deste pescado, tão relevante para a frota de pesca nacional.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o apoio à Campanha “Promoção do pescado nacional – Campanha do Carapau” conforme solicitado e de acordo com a disponibilidade do Município.» (Doc.746 NIPG 10730/18)-----

34) Atribuição de apoio à comissão organizadora do 2nd International Workshop on the Toarcian Oceanic Anoxic Event – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1073/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio do Município de Peniche à visita de campo a realizar no âmbito do 2nd International Workshop on the Toarcian Oceanic Anoxic Event.» (Doc.747 NIPG 12836/18)-----

35) Atribuição de apoio logístico para as atividades submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo: --

Deliberação n.º 1074/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da comissão de avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), altere o apoio financeiro atribuído às seguintes candidaturas na deliberação n.º 869/2018:

Associação / Atividade / Avaliação / Atribuição 20%

Clube de Ténis de Peniche / Ténis - coletiva / 0,50 / 125,50 €

Clube de Ténis de Peniche / Ténis - individual / 0,85 / 4 040,90 €

Clube Naval de Peniche / Vela Ligeira / 0,80 / 2 930,40 €

Total 7 096,80 €.» (Doc.748 NIPG 12839/18)-----

36) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva Cultural de São Bernardino, para a organização da Festa de Verão 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1075/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro,

datada de 8 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, do dia 01 de agosto de 2018, referente à candidatura efetuada pela União Desportiva Cultural de São Bernardino, solicitando apoio para a realização da Festa de Verão 2018, que decorrerá entre os dias 16 a 19 de agosto 2018.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à União Desportiva Cultural de São Bernardino, o apoio logístico solicitado para a realização da Festa de Verão 2018 e que o apoio financeiro seja considerado posteriormente.» (Doc.749 NIPG 12833/18)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

37) Atribuição de dois abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1076/2018: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor da Câmara, datada de 10 de agosto de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela Técnica Superior da DAF, de 10 de agosto de 2018, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Não atenda à pronúncia apresentada pelo candidato Marco da Fonseca Marques;
2. Aprove a lista final de atribuição para o ano de 2018, bem como o relatório que a acompanha, em anexo;
3. Aprove as minutas dos contratos a celebrar, em anexo.» (Doc.750 NIPG 8799/18)-----

DIVERSOS:

38) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1077/2018: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado retirar da ordem do dia a proposta de quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018, e voltar a apreciar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (NIPG 11568/18)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1078/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, Ana Nunes, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e trinta e seis minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da

qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Técnica Superior,
em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
